## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 102/2018**

**SÚMULA:** Delega funções administrativas a Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pérola D´Oeste – Estado do Paraná.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Art. 1º. Delegar funções administrativas, com reservas de poderes, a Secretária de Assistência Social, a Senhora IEDA ELIZABETE BEN ENGELS, RG nº 6.314.929-2 SSP/PR, e CPF nº 017.641.399-50, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à Agencia 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere as contas inscritas junto ao CNPJ nº 00.167.826/0001-40, movimente todas as contas correntes, emitir cheques, abrir contas de deposito, receber, passe recibo e de quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contraordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, baixar arquivos de remessa e retorno, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de deposito, consultar obrigações do debito direto autorizado - DDA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (12/11/2018)

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.576 PAG. 4A
DATA:	13/11/2018

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN PR
EDIÇÃO Nº	1.631 PAG. 207,208
DATA:	13/11/2018